



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	1
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	8
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

1 - CURSO OPERAÇÕES ETA 121/129/135.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Anderson Maximino da Silva
Antonio Alessandro Mello Dias
Caio Marcello Monteiro Vianna
Carlos Manoel Cruz E Abreu
Conrado Klein de Freitas
Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto
Eduardo José dos Santos
Esperidião Santos Neto
Fernando Franklin Correia
Filipe de Souza Araujo
Guilherme Caldas Bahia Silva
Joel Sebastião Maia Junior
Luiz Rafael Andrade
Marcelo Caser de Carli
Marcelo Galhego Cardoso
Marcelo Guerrante Guimarães
Maria Paula Donato dos Santos
Rafael Feigel
Stefan Santi

no curso: Operações ETA 121/129/135, no período de 09 a 27 de março de 2009.

2 - CURSO INSPAC OPERAÇÕES.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Ari Neves Guimarães Júnior
Bruno Athayde Carrara
Carlos Montino de Oliveira
Daniel Carlos Pinheiro Pereira
Jorge Luiz Marques Alves
Marcio Santos Guimarães
Vinícius Bretas Quintão

no curso: INSPAC OPERAÇÕES, no período de 09 a 30 de março de 2009.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 533, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de março de 2009, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Tabela integral em anexo)

2 - PORTARIA Nº 546, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos art. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.020328/2009-03, resolve:

Art. 1º - Remover a servidora MARIANA MORAES DE SOUZA, SIAPE 1586463, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Gerência de Certificação Operacional – GCOP, em Brasília-DF, para a Gerência-Geral de Certificação de Operações – GGCO, no Rio de Janeiro/RJ, ambas integrantes da estrutura da Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária – SIE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 547, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, para atuar como Responsável pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523010/52201 – Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 792, de 03 de junho de 2008, publicada no BPS de nº 23, em 06 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 548, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1639063, contato telefônico nº (21) 3501-5912, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/ANAC/2009, firmado com a empresa UNISYS BRASIL LTDA., CNPJ 33.436.420/0001-93, cujo objeto é a locação de equipamento de informática, tipo “mainframe Dorado 4080”, compreendendo a instalação, configuração e migração dos dados do ambiente Dorado 110 para o Dorado 4080, licenciamento de software, serviços de manutenção do equipamento locado e serviços de suporte de software, para hospedagem de Sistema de Informação da ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1064636, contato telefônico nº (61) 3441-8475, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 549, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor HARLEM SOUZA LIMA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1585976, contato telefônico nº (91) 3201-9875, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2008, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a Prestação de Serviço Telefônico Fixo (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento da Primeira Gerência Regional- GER 1, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Belém.

Art. 2º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1611051, contato telefônico nº (91) 3201-9856, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1581, de 17 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 42, de 17 de outubro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 550, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1064636, contato telefônico nº (61) 3441-8475, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 053/ANAC/2007, firmado com a empresa POLIEDRO – INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.660.447/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), em apoio às atividades meio e fim da ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1519767, contato telefônico nº (61) 3441-8475, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1312, de 21 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.3 nº 34 de 22 de agosto de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 551, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1580482, contato telefônico nº (61) 3441-8467, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2007, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA (CIEE), CNPJ 61.600.839/0001-55, que tem por objeto a contratação de Agente de Integração, público ou privado, para fins de execução do estágio curricular no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, tendo a contratada a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de termo de compromisso com estudantes interessados em estágios, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1450127, contato telefônico nº (61) 3441-8466, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 411, de 26 de março de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.3 nº 13 de 28 de março de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 552, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ANA LÍDIA CLEMENTE MONTALVÃO NERI, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1667748, contato telefônico nº (61) 3366-9210, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ 09.168.704/0001-42, cujo objeto consiste na aquisição de 6 (seis) assinaturas do periódico “Mídia Impressa”, para atendimento à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar a servidora DENISE CARVALHO CHAVES, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1596697, contato telefônico nº (61) 3441-8416, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 553, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3441-8401, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital, a fim de atender as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em todo território nacional.

Art. 2º - Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1624889, contato telefônico nº (61) 3441-8401, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 555, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60860.002868/2009-92, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1641847, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Sexta Gerência Regional – GER 6, com término em 15 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Entrada	08h30	08h30	08h30	08h30	08h30
Saída	12h00	09h30	12h00	09h30	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h30	18h30	18h30	18h30	18h30
JORNADA DIÁRIA	09h	06h30	09h	06h30	09h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

(Tabela integral em anexo)

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS**GER 5****1 - PORTARIA N° 554/GER5, DE 15 DE ABRIL DE 2009.**

O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL – GER5, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo n° 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1° Designar o servidor LUIS CLAUDIO BATISTA, ocupante de Cargo Comissionado Técnico, para responder pela Chefia da Divisão de Aeronavegabilidade – DAR, pertencente à estrutura organizacional da Quinta Gerência Regional – GER 5.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral